



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Procuradoria-Geral

Avenida Acesita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35182-901  
Fone: (31) 3847-4738 - FAX: (31) 3847-4745

---

**LEI N° 3.763, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre alteração de denominação de via pública, localizada no Bairro Centro Norte e dá outras providências.*

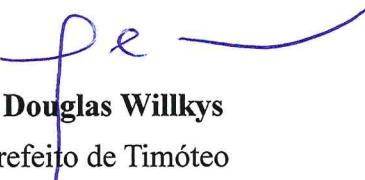
A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Fábio Lopes a atual Rua Oito de Novembro, localizada no Bairro Centro Norte, neste Município.

Art. 2º Fica o Setor Municipal competente encarregado da instalação de placas indicativas da nova denominação viária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 29 de dezembro de 2020; 56º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
Douglas Willkys  
Prefeito de Timóteo

